



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.**

Às 18 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 1ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará, com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, André Luis Coelho da Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto, e os professores convidados Geovany Amorim Gomes e Hévila Oliveira Salles, além da representante discente, Lana Karine Araújo. Com a palavra, a coordenadora do PPGB, professora Carla Thiciane Melo, agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos dois novos membros do Programa, professores Geovany Gomes e Hévila Salles que, depois da acolhida por outros integrantes, apresentaram-se ao falar sobre a carreira deles e dos trabalhos atualmente desenvolvidos. Logo após a receptiva, começou a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1. Solicitação de Inclusão da coorientadora, Dra. Alana Godinho, em projeto de pesquisa do discente Ernando Igo.** A professora Carla Thiciane Melo explanou ao Colegiado a solicitação de oficialização da inclusão da Dra. Alana Godinho como coorientadora do projeto do discente Ernando Igo Teixeira de Assis intitulado “AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA *Cimicifuga racemosa* L. EM AMENIZAR OS EFEITOS ADVERSOS CAUSADOS PELA DEXAMETASONA E DOXORRUBICINA EM FOLÍCULOS OVARIANOS DE CAMUNDONGAS *IN VITRO*”, no qual a coorientadora atua na avaliação do ciclo estral, maneja animal, cálculos de diluições, análises estatísticas e eutanásia e coleta de material biológico para cultivo *in vitro* e análises complementares com data a partir de 04 de março de 2019. Antes da deliberação do Colegiado, a coordenadora emendou logo a outra pauta, já que se tratava também de uma solicitação de coorientação. **Pauta 2 – Solicitação de inclusão da coorientadora, Dra. Jordânia Marques, em projeto de pesquisa do discente Miguel Fernandes.** A segunda pauta trata-se da solicitação de oficialização de inserção de coorientação da Dra. Jordânia Marques de Oliveira Freire no projeto de pesquisa do aluno Miguel Fernandes de Lima Neto intitulado “AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA *Cimicifuga racemosa* L. EM AMENIZAR OS EFEITOS ADVERSOS CAUSADOS PELA DEXAMETASONA E DOXORRUBICINA EM FOLÍCULOS OVARIANOS DE CAMUNDONGAS *IN VIVO*” desde 02 de março de 2020. Jordânia Marques atua, como coorientadora, na avaliação do ciclo estral, método OECD TG 421 (Teste de triagem para toxicidade reprodutiva e do desenvolvimento), maneja animal, indução de tratamentos farmacológicos, testes de toxicidade, eutanásia e coleta de material biológico para análises histológicas e moleculares. Após esse momento, a professora Carla Thiciane Melo submeteu as pautas para votação e elas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes do Colegiado do PPGB. **Pauta 1 e 2. Deliberação** – As solicitações de coorientações foram aprovadas. **Pauta 3 – Retirada da disciplina BAP7077 Estágio Docente (32h/a) do histórico escolar do discente do PPGB Ernando Igo.** O discente Ernando Igo Teixeira de Assis solicitou a retirada da disciplina BAP7077 Estágio Docente (32 h/a) do histórico acadêmico dele, pois a matrícula foi feita por engano. A coordenadora Carla Thiciane Melo esclareceu que tem duas disciplinas no Programa com nomes parecidos, são elas a BAP7077 Estágio Docente, já citada,

e a BAP0174 Estágio de Docência I, esta última é uma atividade obrigatória para o mestrando do Programa. Como a matrícula foi consolidada, a Secretaria não teve como corrigir o equívoco de forma direta e a solicitação de retirada foi encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) com a autorização *ad referendum* do vice-coordenador, Alex Soares Marreiros Ferraz. A PRPPG realizou a exclusão da disciplina e comunicou que a decisão deveria ser submetida ao Colegiado, tão logo houvesse reunião, para que a ata fosse anexada ao processo. Após a explanação, a professora Carla Thiciane Melo submeteu o caso aos membros presentes e a decisão do vice-coordenador, Alex Ferraz, foi oficializada pelo Colegiado PPGB.

**Pauta 3. Deliberação** – O Colegiado do PPGB decidiu pela retirada da disciplina BAP7077 Estágio Docente (32 h/a) do histórico acadêmico do discente Ernando Igo Teixeira, assim como foi decidido *ad referendum* pelo professor Alex Ferraz.

**Pauta 4 – Retirada da disciplina BAP7077 Estágio Docente (32h/a) da grade curricular do PPGB.** Aproveitando a oportunidade, a professora Carla Thiciane Melo acrescentou que, já que era recorrente a matrícula errônea por parte dos discentes na atividade BAP7077 Estágio Docente (32h/a), uma carga horária menor que a atividade obrigatória (BAP0174 Estágio de Docência I, 64 h/a), a coordenação sugeria o cancelamento dessa atividade da grade curricular e indagou se os membros notavam algum empecilho nessa ação. Logo após, ela solicitou diretamente a opinião do professor André Luis da Silva, que também atua como coordenador de outro Programa da UFC. Ele afirmou não identificar nenhum problema, desde que a justificativa para o cancelamento fosse válido e que citasse a aprovação no Colegiado do PPGB. Ele lembrou que a questão dos estágios em período de pandemia foi citada na última reunião da PRPPG e que foi esclarecido que, de acordo com resolução, o cumprimento da atividade não precisa ser apenas em sala de aula, poderia ser uma monitoria; preparação de material didático, e que essa orientação foi repassada para os discentes do Programa do qual ele era coordenador. Em seguida, a coordenadora Carla Thiciane perguntou aos presentes se havia alguma objeção à retirada da disciplina BAP7077 Estágio Docente (32h/a) da grade curricular do programa, o que foi acatado por unanimidade pelo Colegiado.

**Pauta 4. Deliberação** – A disciplina BAP7077 Estágio Docente (32h/a) deverá ser cancelada da grade curricular do PPGB.

**Pauta 5 – Organização das datas e horários das apresentações orais, segunda fase do processo seletivo.** A docente fez uma explanação para os novos professores colaboradores sobre os procedimentos do certame no Mestrado em Biotecnologia, esclarecendo que a segunda fase será realizada de forma síncrona e remota e esclareceu sobre a distribuição das bolsas de estudo atuais e previstas para os mestrandos neste ano. Ela ressaltou aos membros do Colegiado que, na sexta-feira, 05 de fevereiro, a grade das apresentações com datas, horários e links do aplicativo *Google Meet* deveria ser enviada aos candidatos e pediu a colaboração dos presidentes das bancas para que tudo ocorresse como previsto no Edital. A organização das provas orais do Edital 01/2020, Turma 2021.1, foi, então, organizada, de acordo com dados repassados anteriormente pelos docentes ausentes à reunião, e as expostas pelos presentes, ficando da seguinte forma: Área de Farmacologia a ser realizada na terça-feira (09/02/2021) no horário das 14 às 15h15min; Área de Fisiologia do Exercício, quarta-feira (10/02/2021), das 14 às 16h; Área de Fisiologia da Reprodução, terça-feira (09/02/2021), das 14 às 16h50min; Área de Microbiologia, sexta-feira (12/02/2021), das 8 às 10h30min; Área de Nanotecnologia, quarta-feira (10/02/2021), das 14 às 15h30min.

**Pauta 5. Deliberação** – A grade de apresentações descrita acima foi homologada pelos membros do Colegiado do PPGB presentes.

**Informe 1. PRPPG – Cadastro Institucional do Projeto de Pesquisa no SEI da UFC.** A coordenadora informou aos presentes que as instituições de fomento estão, cada vez mais, solicitando anuência das universidades para avaliar os projetos que são submetidos a elas. Ao perceber essa demanda cada vez maior e sempre urgente das diretorias e centros de campos, a PRPPG decidiu solicitar o cadastro dos projetos na instituição com antecedência. O cadastro não é obrigatório. A UFC, porém, informa que só dará anuência aos projetos registrados, ressaltou a professora Carla Thiciane Melo. A coordenação compartilhou os documentos oficiais sobre os procedimentos necessários e sugeriu que os docentes do PPGB cadastrem os seus trabalhos.

**Informe 2 . PRPPG – Coleta Capes.** A coordenação comunicou que, nas próximas semanas, a Coordenação do PPGB estará envolvida no levantamento de informações para o Coleta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Capes do PPGB 2020, que deverá ser entregue em março. A docente ressaltou que precisa da colaboração de todos, já que o resultado desse trabalho é a nota do Programa. Ela informou que,

ao baixar o currículo *Lattes*, não há acesso a todas as informações. E que contava, inclusive, com a participação de todos para o envio das comprovações como, por exemplo, de patentes. Carla Thiciane Melo ressaltou a intenção de que o Colegiado PPGB abordasse, em cada reunião futura, pontos importantes que são exigidos pela Capes, para que todos fiquem conscientes do que a instituição pede e, assim, trabalhem os problemas do Programa a partir de 2021, com a ajuda dos novos colaboradores, para aumentar a nota atribuída pela Capes ao Mestrado. Sem mais nada a declarar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 04 de fevereiro de 2020.

**Delane Barbosa da Silveira**

Secretária

**Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo**

Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. André Luis Coelho da Silva**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. José Roberto Viana Silva**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Lana Karine Araújo**

Representante discente no Colegiado do PPGB



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, Assistente em Administração**, em 17/03/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 17/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **lana karine araujo, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 19/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS COELHO DA**



**SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 21/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1810257** e o código CRC **8DAB43AA**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.008224/2021-23

SEI nº 1810257